

# PROGRAMA DE METAS 2021 - 2024

<b>AGENDA MUNICIPAL 2030</b>	Meta 5.2: Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres e meninas em situação de maior vulnerabilidade.		
Meta	Objetivo	Cumprimento da meta	
		dez/21	jun/22
<b>Meta 11</b>	<b>Implantar Protocolos Integrados de Atendimento para a Primeira Infância.</b>	-	-
Iniciativa 11.a	Implementar os instrumentos previstos no Protocolo de Atenção à Primeiríssima Infância	Foi firmada parceria com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal para apoio no planejamento e execução de ações para implantação do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância. Realizada etapa de protótipo (testagem) para subsidiar a elaboração dos planos de capacitação e comunicação com profissionais das redes de assistência social, educação, saúde e direitos humanos nos distritos de Jardim Ângela e Brasilândia e posteriormente a elaboração de planos de capacitação e de comunicação visando a expansão da estratégia para equipes de atendimento de todos os distritos da capital. TC/005932/2022	
Iniciativa 11.b	Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola	Foi realizada adesão do Município de São Paulo à metodologia da busca ativa escolar do UNICEF que visa possibilitar a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde para o enfrentamento da evasão escolar, sendo realizada etapa piloto de testagem da plataforma integrante da Metodologia. A iniciativa compõe o conjunto de ações implementadas pela SME voltadas à prevenção e o enfrentamento dos diferentes contextos que incidem nas condições de acesso, permanência e aprendizagem escolar. Durante o ano de 2021 foi priorizada a evasão, ou seja, realização de busca ativa dentro da escola.	
Iniciativa 11.c	Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos	<i>Iniciativa prevista para iniciar em 2023.</i>	
Iniciativa 11.d	Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e seus famílias	Iniciativa prevista para início em 2022, a partir do plano de capacitação elaborado para implementação do protocolo de atenção à primeiríssima infância e todos os seus fluxos de alerta para atenção a situações que requeiram atendimento integrado e especializado.	
Iniciativa 11.e	Garantir nos protocolos intersetoriais procedimentos para a detecção de situações que requerem atenção especializada.	<i>Iniciativa prevista para iniciar em 2023.</i>	
Iniciativa 11.f	Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias	<i>Iniciativa prevista para iniciar em 2023.</i>	

Meta	Objetivo	Cumprimento da meta	
		dez/21	jun/22
Iniciativa 11.g	Integrar os programas de habitação aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias;	<i>Iniciativa prevista para iniciar em 2023.</i>	
Iniciativa 11.h	Integrar os programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.	<i>Iniciativa prevista para iniciar em 2023.</i>	
<b>Meta 18</b>	<b>Ampliar em 50% o número de atendimentos realizados nos equipamentos exclusivos para mulheres</b>	60,67% Obs: Houve uma atualização na contabilização de atendimentos de 2021, que redundou na correção do valor daquele ano de 57,15% para 60,67. %	0,9369
Iniciativa 18.a	Estabelecer Central de Vagas para os equipamentos de atendimento de mulheres, a fim de otimizar os atendimentos.	<i>Não houve entregas em 2021.</i>	
Iniciativa 18.b	Transferir dois Centros de Acolhimento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS), com vistas a organizar os atendimentos na rede.	<i>Não houve entregas em 2021.</i>	
Iniciativa 18.c	Transferir 15 Centros de Defesa e de Convivência da Mulher da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMADS) para Secretaria Municipal de Direitos Humanos e cidadania (SMDHC), com vistas a organizar os atendimentos na rede.	<i>Não houve entregas em 2021.</i>	
<b>Meta 31</b>	<b>Ampliar a capacidade da Guarda Civil Metropolitana (GCM) para a realização de ações protetivas para 2.500 mulheres vítimas de violência/ano.</b>	1918	1782 Obs: apuração de 06 meses de 2022

*Meta 11: Implantar Protocolos Integrados de Atendimento para a Primeira Infância.*

<b>Indicador</b>	Número de protocolos implementados.
<b>ODS Vinculados/Agenda Municipal 2030</b>	ODS 1 - Erradicação da pobreza ODS 3 - Saúde e bem-estar ODS 4 - Educação de qualidade ODS 5 - Igualdade de Gênero ODS 10 - Redução das desigualdades
<b>Secretarias Responsáveis</b>	SGM, SMS, SME, SMADS, SMDHC, SEHAB
<b>Comentário do Balanço de Execução Semestral do Programa de Metas 2021-2022 e das Secretarias</b>	A SME informou que essa meta é intersecretarial, sendo descritos trabalhos realizados em conjunto com as outras áreas. Está em implantação um protocolo de Busca Ativa Escolar, voltado para crianças em situação de evasão ou exclusão escolar. São previstos ainda os protocolos para sofrimento psíquico em crianças e gestantes e um para atenção à criança com deficiência, superdotação ou transtornos globais de desenvolvimento e suas famílias. A Prefeitura tem se dedicado ainda à capacitação sobre o Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, que contempla fluxos de atenção a vítimas de violência e a respeito de gravidez na adolescência, publicado antes deste Programa de Metas.

***Meta 18: Ampliar em 50% o número de atendimentos realizados nos equipamentos exclusivos para mulheres***

<b>Indicador</b>	Percentual de ampliação do número de atendimentos, em relação a dezembro de 2020.
<b>ODS Vinculados/Agenda Municipal 2030</b>	ODS 5 - Igualdade de Gênero
<b>Secretarias Responsáveis</b>	SMDHC, SMADS
<b>Comentário do Balanço de Execução Semestral do Programa de Metas 2021-2022 e das Secretarias</b>	Nos últimos 12 meses, foram realizados 48.424 atendimentos, representando alta de 93,69% em relação aos 25.001 realizados em 2020. A maior parte é realizada na Casa da Mulher Brasileira, onde são oferecidos, por uma equipe multidisciplinar, serviços de acolhimento e escuta qualificada, destacando-se a Delegacia de Defesa da Mulher, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, Programa Guardiã Maria da Penha da Guarda Civil Metropolitana, além de um alojamento para acolhimento provisório para os casos de iminência de morte.

***Meta 31: Ampliar a capacidade da Guarda Civil Metropolitana (GCM) para a realização de ações protetivas para 2.500 mulheres vítimas de violência/ano.***

<b>Indicador</b>	Mulheres vítimas de violência acompanhadas por ações protetivas da Guarda Civil Metropolitana.
<b>ODS Vinculados/Agenda Municipal 2030</b>	ODS 5 - Igualdade de Gênero ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
<b>Secretarias Responsáveis</b>	SMDHC, SMADS
<b>Comentário do Balanço de Execução Semestral do Programa de Metas 2021-2022 e das Secretarias</b>	A capacidade de atendimento da Guarda Civil Metropolitana (GCM), no âmbito do Programa Guardiã Maria da Penha, tem aumentado ano após ano. Até junho de 2022, foram 1.782 mulheres vítimas de violência doméstica acompanhadas por ações protetivas, contra 1.055 no mesmo período em 2021. Com a reposição dos quadros das GCM a partir de 2023, espera-se acelerar a evolução do indicador desta Meta.